



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 22/8/2023

**DECRETO N° 5.121, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

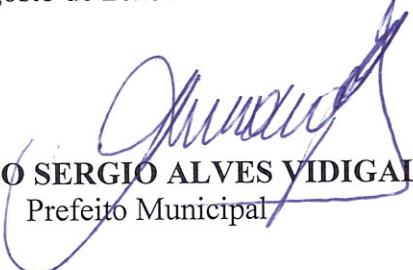
**DECRETA:**

Art. 1º Designa o servidor **PAULO CESAR PINA DO ESPIRITO SANTO** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFA), no período de 18 de agosto de 2023 a 1º de setembro de 2023.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públícos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2023.

Palácio Municipal em Serra, 21 de agosto de 2023.

  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal